



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

## Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 002711/20 de 23 de Dezembro de 2020

"Dispõe sobre Suplementação de verbas do Orçamento  
Vigente e da outras providências"

José Gilberto Garcia, Prefeito Municipal de Nova Andradina no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 001545/19 de 14 de Novembro de 2019.

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de NOVA ANDRADINA, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 2.149.663,76 para atender reforço de dotações como segue:

#### 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.06.10.302.0044.2.005 - Manutenção e enc. c/ Médico Hospitalar/MAC

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil

60.000,00  
Total do Proj./Ativ. 60.000,00

05.06.10.301.0002.2.007 - Manutenção e enc. c/ Vigilância Sanitária/VGS

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil

10.015,98  
Total do Proj./Ativ. 10.015,98

05.06.10.302.0043.2.018 - Manutenção e enc. c/ MAC/Ambulatorial e Hosp. SAMU

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil

25.000,00  
Total do Proj./Ativ. 25.000,00

05.06.10.301.0042.2.022 - Manutenção e Capacitação com PAB/Agentes Comunitários de Saúde

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil

81.277,48  
Total do Proj./Ativ. 81.277,48

05.06.10.301.0042.2.024 - Manutenção e enc. com PSF/PAB

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil

181.487,84  
Total do Proj./Ativ. 181.487,84

05.06.10.305.0002.2.275 - Manutenção e enc. c/ CCZ/SAE/Epidemiológica

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil

27.820,48  
Total do Proj./Ativ. 27.820,48

05.06.10.301.0042.2.283 - Enfrentamento da Emergência Covid 19

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil

87.538,11  
Total do Proj./Ativ. 87.538,11

Total da Unidade 473.139,89

AV. ANTÔNIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 - CAIXA POSTAL 01

FONE: PABX (67) 3441-1250 - FAX: (67) 3441-1380 - CEP 79750-000 - <https://www.pmna.ms.gov.br>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

## Estado de Mato Grosso do Sul

	Total do Órgão	473.139,89
06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.07.12.361.0028.2.050 - Manutenção e enc. c/ Gabinete da Secretaria de Educação		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		118.017,94
	Total do Proj./Ativ.	118.017,94
	Total da Unidade	118.017,94
06.08 - PLANO DE APLICACAO DO FUNDEB		
06.08.12.361.0033.2.068 - Manutenção e Operacionalização do FUNDEB - Ens. Fundamental - 60%		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		726.880,58
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais		85.359,18
	Total do Proj./Ativ.	812.239,76
06.08.12.361.0033.2.069 - Manutenção e Operacionalização do FUNDEB - Ens. Fundamental 40%		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		128.411,19
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais		8.715,01
	Total do Proj./Ativ.	137.126,20
06.08.12.361.0033.2.072 - Manutenção e enc. c/ Transporte Escolar		
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais		675,36
	Total do Proj./Ativ.	675,36
	Total da Unidade	950.041,32
	Total do Órgão	1.068.059,26
07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		
07.09 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		
07.09.08.244.0037.2.075 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Assistência Social		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		25.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais		3.000,00
	Total do Proj./Ativ.	28.000,00
	Total da Unidade	28.000,00
	Total do Órgão	28.000,00
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO		
16.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO		
16.20.04.123.0018.2.025 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Finanças e Gestão		
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais		103.430,59
3.1.91.13.00.00.00 - Obrigações Patronais		105.034,02
	Total do Proj./Ativ.	208.464,61
	Total da Unidade	208.464,61
	Total do Órgão	208.464,61
21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS		
21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS		
21.06.04.122.0020.2.115 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Serviços Públicos		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		360.000,00
	Total do Proj./Ativ.	360.000,00
	Total da Unidade	360.000,00
	Total do Órgão	360.000,00
23 - CONTROLADORIA GERAL		
23.01 - CONTROLADORIA GERAL		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

## Estado de Mato Grosso do Sul

23.01.04.124.0018.2.046 - Manutenção e enc. c/ Controladoria	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	12.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>12.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>	<b>12.000,00</b>
<b>Total do Órgão</b>	<b>12.000,00</b>

TOTAL SUPLEMENTADO: 2.149.663,76

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, ocorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

### 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### 05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 05.06.10.301.0042.2.283 - Enfrentamento da Emergência Covid 19

3.3.50.41.00.00.00 - Contribuições	473.139,89
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>473.139,89</b>
<b>Total da Unidade</b>	<b>473.139,89</b>
<b>Total do Órgão</b>	<b>473.139,89</b>

### 06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

#### 06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

##### 06.07.12.306.0033.2.053 - Manutenção e enc. c/ Alimentação Escolar

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	118.017,94
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>118.017,94</b>
<b>Total da Unidade</b>	<b>118.017,94</b>

#### 06.08 - PLANO DE APLICACAO DO FUNDEB

##### 06.08.12.361.0033.2.068 - Manutenção e Operacionalização do FUNDEB - Ens. Fundamental - 60%

3.1.90.04.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	630.997,37
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>630.997,37</b>

##### 06.08.12.361.0033.2.069 - Manutenção e Operacionalização do FUNDEB - Ens. Fundamental 40%

3.1.90.04.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	696,13
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	1.950,68
3.1.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
3.1.91.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	709,01
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.879,73
3.3.91.97.00.00.00 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do Rpps	182,08
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>7.417,63</b>

##### 06.08.12.365.0032.2.070 - Manutenção e Operacionalização do FUNDEB - Educ. Infantil 60%

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	95.883,21
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>95.883,21</b>

##### 06.08.12.365.0032.2.071 - Manutenção e Operacionalização do FUNDEB - Educ. Infantil 40%

3.1.90.04.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	2.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	96,28
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	8.000,00
3.1.91.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	46.781,63
3.3.50.43.00.00.00 - Subvenções Sociais	3.619,33
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.000,00

#### 06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

#### 06.08 - PLANO DE APLICACAO DO FUNDEB

AV. ANTÔNIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 - CAIXA POSTAL 01

FONE: PABX (67) 3441-1250 - FAX: (67) 3441-1380 - CEP 79750-000 - <https://www.pmna.ms.gov.br>





# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

## Estado de Mato Grosso do Sul

06.08.12.365.0032.2.071 - Manutenção e Operacionalização do FUNDEB - Educ. Infantil 40%	
3.3.91.97.00.00.00 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do Rpps	100,90
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	785,00
	Total do Proj./Ativ. 63.383,14
06.08.12.361.0033.2.072 - Manutenção e enc. c/ Transporte Escolar	
3.1.90.04.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	36.659,03
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	18.309,73
3.1.91.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	146,78
3.3.91.97.00.00.00 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do Rpps	494,88
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
	Total do Proj./Ativ. 57.610,42
	Total da Unidade 855.291,77
	Total do Órgão 973.309,71
07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL	
07.09 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL	
07.09.08.244.0037.2.075 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Assistência Social	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	28.000,00
	Total do Proj./Ativ. 28.000,00
	Total da Unidade 28.000,00
	Total do Órgão 28.000,00
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO	
16.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO	
16.20.04.123.0018.2.025 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Finanças e Gestão	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	234.832,22
	Total do Proj./Ativ. 234.832,22
16.20.04.122.0018.2.039 - Manutenção e enc. c/ Dívida Interna	
4.6.90.71.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	49.064,60
	Total do Proj./Ativ. 49.064,60
	Total da Unidade 283.896,82
	Total do Órgão 283.896,82
22 - GOVERNADORIA	
22.01 - GOVERNADORIA	
22.01.04.122.0018.2.032 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Prefeito	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	296.567,79
	Total do Proj./Ativ. 296.567,79
	Total da Unidade 296.567,79
	Total do Órgão 296.567,79
TOTAL REDUZIDO:	2.054.914,21



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
Estado de Mato Grosso do Sul

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

José Gilberto Garcia

PREFEITO MUNICIPAL

